



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07

PUBLICADO *Diário Oficial*  
*(OCE) MT, ED 1020 DE*  
*27/12/16 a 28/12/16*  
Pag *16*  
*Asquize b.m.*

## LEI MUNICIPAL Nº 2.353/2016

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PSF I LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereadores: Reinaldo de Souza (Lau), Charles Miranda Medeiros, Emerson Sais Machado, José Elói Crestani e Valdecir José dos Santos (Mendonça).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "**PSF I EZEQUIEL MARTINS (QUIEL DA VILA)**", o PSF (Programa Saúde da Família), localizado à Rua Franca s/nº, bairro Vila Nova, neste Município de Alta Floresta/MT.

**Art. 2º** O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará a identificação da mencionada unidade de saúde com letreiros ou placa visível aos transeuntes.

**Art. 3º** Na identificação, deverá constar à frente do nome o termo "QUIEL DA VILA" como Ezequiel Martins da Silva era popularmente conhecido, cognome que herdou enquanto morador e presidente da Associação de Moradores do bairro Vila Nova.

**Art. 4º** Nas dependências internas, além da foto oficial do Prefeito Municipal, poderá constar uma foto de "Quiel da Vila" a critério da família, não podendo exceder ao tamanho da foto do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,**  
Em 26 de dezembro de 2016.

  
**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal